



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 748/2020.

DE, 16 DE MARÇO DE 2020.

CRIA CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica Criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, o cargo descrito abaixo:

I – PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES:

a) Cria o Cargo de provimento efetivo:

QUANT	VAGA/CARGO	REF. INIC.
01	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	88 - NG

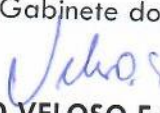
Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 3º. – Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, serão pagos conforme enquadramento da Lei Municipal nº 359/2005, de 23/12/2005– Plano de Cargos e Salários e Quadro Pessoal.

Art. 4º. – As atribuições e requisitos necessários para investidura do cargo e função nesta Lei serão regulamentada por Decreto do poder Executivo Municipal, respeitados os limites de competências técnicas e escolaridade.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2020.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P. M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 16/03/2020


Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete